

REDE DE PESQUISA EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

ESCOLA DO DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

Recorte Metodológico Formal dos Objetivos de Pesquisa:

- a) Mecanismos de implementação do Estado social;
- b) Efetividade dos direitos sociais por intermédio da Administração Pública;
- c) Instrumentos de defesa dos fundamentos clássicos do Estado de Direito e, principalmente, do devido processo legal;
- d) Elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas promotoras de direitos fundamentais;
- e) Desenvolvimento humano e promoção do interesse público pela Administração Pública;
- f) Eficiência e legitimidade da atuação do Estado na vida privada;
- g) Limites e possibilidades de atuação do Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.;
- h) Intervenção pública para a remoção de obstáculos à igualdade de gênero, cor, orientação sexual, etnia e origem;
- i) Atuação estatal em prol da redistribuição de riqueza e redução da desigualdade econômica em nível nacional e regional;
- j) Aprimoramento do serviço público como instrumento do Estado social para a consagração de direitos subjetivos;
- k) Reformas orgânicas e funcionais do Estado para combater o patrimonialismo e obter maior eficiência da atividade administrativa a partir do modelo burocrático.

Base Metodológica Material:

Perspectiva dogmática interdisciplinar, destacando-se as incursões na economia, na história e na comparatística.

Fundamentos Axiológicos de Identidade:

- a) Preservação da Constituição da República de 1988 nas disposições em que é estabelecido um modelo econômico e social incidente sobre o sistema capitalista brasileiro;
- b) Responsabilização do Estado brasileiro pela situação dos grupos vulneráveis mediante a implementação de políticas afirmativas de equiparação social;
- c) Defesa da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como critério definitivo do regime jurídico-administrativo;
- d) Recusa da subsidiariedade como fundamento filosófico e jurídico do Estado contemporâneo;
- e) Defesa da laicidade absoluta do Estado, da liberdade de cátedra e de um liberalismo moral radical na esfera íntima e privada;
- f) Intolerância intelectual com concepções discriminatórias, preconceituosas ou fascistas na esfera pública tanto estatal quanto da sociedade civil;
- g) Deferência do Poder Judiciário para com as escolhas da Administração Pública nos assuntos discricionários que não restrinjam direitos fundamentais;
- h) Negação de qualquer papel iluminista atribuível ao Poder Judiciário;
- i) Recusa a argumentos de ordem pública para a redução de direitos políticos de participação;
- j) Valorização de um sistema jurídico fundado em princípios e que se contrapõe às proposições fundadas, expressa ou implicitamente, na máxima de que os fins justificam os meios;

- k) Preferência por concepções geopolíticas que valorizem a solidariedade e a alteridade entre os povos e não o nacionalismo;
- l) Reconhecimento de que a ética pública é elemento fundamental do Estado de Direito, razão pela qual se opõe ao moralismo político fundado em concepções subjetivistas da vida;
- m) Negação do neoliberalismo econômico e do relativismo filosófico como correntes teóricas aptas à concretização dos objetivos constitucionais do Estado;
- n) Proposição de que ao Estado contemporâneo deve ser atribuído o dever de realizar a felicidade objetiva do povo sem interferir na sua felicidade individual subjetiva, tendo como critérios para isso os parâmetros formais da Constituição da República de 1988.

4. OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS INTEGRANTES DA REDE

Em caso de serem selecionados para a composição da Rede, os grupos de pesquisa estão automaticamente comprometidos à realização das seguintes atividades:

- a)** investigar, no âmbito da Rede, os temas indicados no presente edital, bem como concordar com os fundamentos e condições descritas;
- b)** participar de um evento anual de pesquisa entre todos os pesquisadores, a ser realizado de forma rotativa entre as cidades-sede dos grupos (sendo validada a participação desde que esteja presente ao menos um dos docentes e um dos alunos vinculados do grupo);

- c) realizar pesquisas *peer-to-peer* a fim de serem promovidas publicações conjuntas entre professores e alunos dos PPGDs (sendo obrigatória ao menos uma publicação anual em parceria e no âmbito da Rede);
- d) aceitar sediar o evento anual quando instados pelo grupo líder em data a ser oportunamente deliberada;
- e) procurar editais de financiamento e concorrer a fim de ampliar as possibilidades de integração entre os grupos da Rede por meio das agências oficiais de fomento e entidades privadas colaboradoras;
- f) realizar co-orientações, bancas e demais atividades de forma preferencial em regime de colaboração com os integrantes da Rede;
- g) financiar com recursos próprios, institucionais ou de agências de fomento, as suas respectivas atividades e viagens concernentes às atividades da Rede.

TEMAS DE PESQUISA PARA ORIENTANDOS

- 1) Estado Social de Direito e Retrocessos Institucionais
- 2) Administração Pública e Novas Tecnologias
- 3) Regulação do Serviço Público de Educação
- 4) Eficiência e Ética na Administração Pública – combate à corrupção e políticas de integridade